

---

**Caro Cliente:**

**V Comunicado - COVID-19 - 29.03.20**

**Secretaria do Trabalho**

**Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em razão da Pandemia.**

---

Encaminhamos as orientações (ver anexo) da Secretaria do Trabalho, com abrangência nacional, que faz orientações gerais aos empregadores e trabalhadores à face da Covid-19.

O documento é importante para o seu RH e Medicina e Segurança do Trabalho, na medida em que ele, de modo simples e detalhado, consegue indicar os procedimentos – mínimos – que a empresa deve tomar.

O documento é também importante para o seu RH e Medicina e Segurança do Trabalho, na medida em que ele traduz a posição da autoridade competente no assunto, podendo ser adotado como regra de conduta a sua empresa, a evitar uma multiplicação de normas internas que são editadas por diversos setores. É a recomendação que fazemos, ressalvadas situações pontuais que possam necessitar de complementos.

O documento é também importante também para nós que - como seus Advogados – temos sustentado que não são adequadas as determinações do MPT que, desconhecendo a realidade de própria de cada empresa, tem disparado notas e recomendações “universais”, inclusive sugerindo a prática de atos - no seu negócio - que não se arrumam na normativa legal do evento pandêmico referido.

A banca segue atenta, bem assim seus advogados.

Bom domingo de março, 29, 2020.

**GOMES COELHO & BORDIN – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Hélio Gomes Coelho Júnior  
Sócio sênior





GOMES COELHO  
& BORDIN

Advocacia desde 1977

---

---